



SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
Antônio Milton da Silva Mourão
Secretário de Planejamento Administração e Finanças
Coelho Neto – MA

Fls.	30
Ass.	

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com (**prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar**), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE

12 361035620050000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0046.2008.0000 MANUT. E FUNC DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 361.0145.2319.0000 MANUTENÇÃO DO QSE

NATUREZA DA DESPESA

33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

0.1.15.52-PNATE
0.1.22.55-PEATE
0.1.02.00 - MDE
0.1.15.49 – QSE

2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 08 00 FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE

12 361 0356 2005 0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA

33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

0.1.19 - FUNDEB-40%

Coelho Neto – MA, 07 de outubro de 2019

Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-0-T-MA
Contador Geral